

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONDÔMÍNIO: MARIA AUGUSTA FERREIRA DE OLIVEIRA – (1ª reunião)**

Senhores (as) Condôminos:

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEHNOVA, através de seu diretor Luciano Leal de Sousa, observando as regras estipuladas na Escritura de Convenção do Condomínio, vem por meio desta, convocar todos os Senhores (as) **CONDÔMINOS** para comparecerem na **AGE DE INSTALAÇÃO DO CONDÔMÍNIO** e demais itens conforme abaixo elencado. A assembleia está marcada para o dia **15 de outubro de 2021 (SEXTA)**, às **08h30** em primeira convocação, no CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA, localizada a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade Nova Andradina - MS, ou às **09h00**, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do Dia**:

1. Instalação do Condomínio;
2. Apresentação dos candidatos ao cargo para Síndico (previamente verificado pela Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV);
3. Apresentação dos candidatos ao cargo para o Conselho Consultivo (sendo três membros efetivos) e Subsíndico (previamente verificado pela Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV);
4. Eleição do Síndico;
5. Eleição do Conselho Consultivo e Subsíndico;
6. Discussão e Aprovação do Valor da Taxa de Implantação do Condomínio e
7. Definição do prazo para o pagamento da Taxa do Condomínio.

Adicionalmente, considerando a situação de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19. Solicitamos que utilize máscara e que guarde, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de distância de outra pessoa.

Aquele que for outorgado como procurador de algum CONDÔMÍNIO deverá apresentar o competente mandato, conforme disciplina o Código Civil em seu artigo 654. Informamos que as deliberações efetuadas nesta ASSEMBLEIA irão obrigar todos os condôminos, ainda que ausentes ou discordantes.

Gratos pela atenção e compreensão.

Nova Andradina – MS, 07 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Luciano Leal de Sousa
Diretor Geral de Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONDÔMÍNIO: ZULMIRA CESAR DE OLIVEIRA – (1ª reunião)**

Senhores (as) Condôminos:

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - AGEHNOVA, através de seu diretor Luciano Leal de Sousa, observando as regras estipuladas na Escritura de Convenção do Condomínio, vem por meio desta, convocar todos os Senhores (as) **CONDÔMINOS** para comparecerem na **AGE DE INSTALAÇÃO DO CONDÔMÍNIO** e demais itens conforme abaixo elencado. A assembleia está marcada para o dia **15 de outubro de 2021 (SEXTA)**, às **08h30** em primeira convocação, no CENTRO DE CONVENÇÕES SILVIO UBALDINO DE SOUSA, localizada a Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade Nova Andradina - MS, ou às **09h00**, em segunda e última convocação, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do Dia**:

1. Instalação do Condomínio;
2. Apresentação dos candidatos ao cargo para Síndico (previamente verificado pela Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV);
3. Apresentação dos candidatos ao cargo para o Conselho Consultivo (sendo três membros efetivos) e Subsíndico (previamente verificado pela Caixa Econômica Federal, gestora do PMCMV);
4. Eleição do Síndico;
5. Eleição do Conselho Consultivo e Subsíndico;
6. Discussão e Aprovação do Valor da Taxa de Implantação do Condomínio e
7. Definição do prazo para o pagamento da Taxa do Condomínio.

Adicionalmente, considerando a situação de saúde pública causada pela pandemia da COVID-19. Solicitamos que utilize máscara e que guarde, no mínimo, 1,5m (um metro e meio) de distância de outra pessoa.

Aquele que for outorgado como procurador de algum CONDÔMÍNIO deverá apresentar o competente mandato, conforme disciplina o Código Civil em seu artigo 654. Informamos que as deliberações efetuadas nesta ASSEMBLEIA irão obrigar todos os condôminos, ainda que ausentes ou discordantes.

Gratos pela atenção e compreensão.

Nova Andradina – MS, 07 de Outubro de 2021.

Atenciosamente,

Luciano Leal de Sousa
Diretor Geral de Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Minuta do AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 160/2021 – Processo nº 97545/2021 – FLY Nº 0333.0007124/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, camiseta social (camisa) feminina e camisa social masculina, com a finalidade de atender a Feira Mulheres de Altitudes, Projeto Homens em Movimentos, Projeto Mulheres Inspiradoras, Conselho Municipal da Mulher e Campanhas Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo e Laço Branco da Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher, a serem utilizadas nas Ações e Campanhas que acontecerão no **Exercício de 2021**, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antônio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441 -1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/10/2021 às 10h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 07 de Outubro de 2021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 162/2021 - Processo nº 97397/2021 – FLY Nº 0333.0006976/2021, tipo menor preço por **LOTE**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME CI Nº 211/2021/FMS, E SOLICITAÇÃO DE COLETA Nº 1377/2021 CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**. O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção – Licitações ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h às 13:00h. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 22/10/2021 às 07:30hs.** Nova Andradina – 06 de outubro de 2021.

Welinton Bacheга Brito
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO Nº 163/2021
PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 95732/2021 – FLY Nº 0333.0005311/2021
TIPO: MENOR PREÇO
EXCLUSIVO LC 123/2006
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 163/2021 – Processo nº 95732/2021 – FLY Nº 0333.0005311/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **Registro de Preço visando Aquisição de Materiais e Reagentes para atender o laboratório Municipal “Nacim Abraão”, conforme solicitação nº 1110/2021 e CI nº 179/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26/10/2021 às 07h30min(Horário Local).**

Nova Andradina MS, 07 de outubro de 2021.

Welinton Bacheга Brito
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:95755/2021; b) Licitação Nr.:14/2021; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 04/10/21; e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada, para Construção de Minicampo de Futebol, no Bairro Monte Carlo, Loteamento Jardim Monte Carlo no Município de Nova Andradina-MS
CONTRATADO: D MARTINS DE LIMA VALOR DA DESPESA: R\$ 121.065,05 (cento e vinte e um mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos)
DATA: 04/10/21

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 97401/2021 - FLY 0333.0006980/2021.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES E SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE. Conforme SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, solicitação 1428/2021, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. nº 24 do processo.
3. **Favorecidas:**
 - 3.1 **GABRIEL GUILHEN DE OLIVEIRA BELTRAM 04140031107**, CNPJ: 29.266.979/0001-26, perfazendo um valor de R\$ 14.221,50 (quatorze mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).
4. **Proj./Ativ.:** 2050 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete da Secretária de Educação; **Elemento de despesas:** 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001 – Material de Consumo; **Cód. Red.:** 68
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias conforme solicitação e orientação da Secretária Responsável.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 4 de outubro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 197/2018

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 003 ao Contrato 197/2018**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **25/10/2021 e 24/10/2022 (12 meses)** mantendo-se os valores inicialmente pactuados no contrato 197/2018, tendo em vista a tendo em vista se tratar de serviços de natureza contínua, com fundamento no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 05 de outubro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES Secretária
SOCIAIS LTDA – ME.
Igor Guadalupe Coelho
contratada

PORTARIA Nº 707, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 7 de outubro de 2021, referente ao quinquênio aquisitivo de 21 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2018 a Servidora Pública Municipal **LUCILENE CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula 5.125, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 97.324/2021).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 709, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 33 constante no procedimento administrativo nº 84.600/2020;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 42/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de outubro 2021, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02), as atribuições exercidas pela servidora **SUELY ZANIBONI DE ABREU**, matrícula 6.095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Auxiliar de Serviços Básicos, pertencente ao cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, para somente aquelas inerentes ao seu cargo e que estejam em consonância com a inspeção médica realizada nos autos 84.600/2020, ou seja, as que não demandam esforços físicos, e nem movimentos repetitivos.

Art. 2º. A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 711, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 22.540/2014;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 173, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de outubro 2021, a servidora **MARIA REGINA ZAQUI**, matrícula 3.683, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de Assessora Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 712, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 25.358/2014;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 109, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 4 de outubro 2021, a servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, matrícula 1.506, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função auxiliar de serviços básicos), para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 4 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 710, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 71.173/2019;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fl. 69, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de agosto 2021, a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE PAULA SÁ**, matrícula 7.766, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de Auxiliar de Creche, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 714, de 7 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Maria Rosa de Meira no dia 24 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir do dia 24 de setembro de 2021, a vacância de um cargo de Agente de Serviços de Saúde, ocupada pela servidora Maria Rosa de Meira, em razão de seu falecimento no dia 24 de setembro de 2021, nos termos do artigo 47, IV, da LCM 42/2002.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo supracitado na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 24 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de outubro de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 214/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 214/2020**, celebrado com a Pessoa Física: CÉLIA DE OLIVEIRA NUNES MACEDO CPF: 110.402.971-53.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 28 de Setembro de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2021– Originada do Processo Licitatório Pregão presencial nº17/2021, Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza e utilidades para atender as Unidades educacionais do município e demais órgão da SEMEC.** Tendo como FORNECEDORES :MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA –EPP, CNPJ Nº 07.837.083/0001-17 POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ Nº 18.729.614/0001-74 COMERCIAL MALLONE EIRELI, CNPJ Nº 00.589.733/0001-03 THIAGO AUGUSTO S. DE ARAUJO – MEI, CNPJ Nº 21.727.093/0001-20 CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ Nº 13.646.927/0001-45 SKS COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.391.752/0001-91 C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ Nº 35.247.597/0001-58 3F COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DES. CNPJ Nº 18.511.696/0001-86 LOPEZ & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 15.923.311/0001-08 CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPI, CNPJ Nº 34.479.558/0001-13 **VIGÊNCIA 17/04/2021 À 16/04/2022.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 07 de outubro de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 086/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMOÇÕES DE METAL COM HASTES FLEXÍVEIS E ARMOÇÕES EM ACETATO ESPECIAL, BEM COMO LENTES ORGÂNICAS (ESFÉRICAS E CILINDRICAS) E LENTES BIFOCAIS ESPECIAIS SURFAÇADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, tendo como FORNECEDORES (es): PEREGO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LENTES LTDA, CNPJ nº: 57.688.392/0001-40; - vigência 15/07/2021 à 14/07/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 15 de Outubro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021, originada do processo licitatório Pregão Presencial Nº: 073/2021; objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROCHIP COM AGULHAS ESTERELIZADAS, APLICADOR E LEITOR DE MICROCHIPS OBJETIVANDO A IDENTIFICAÇÃO DE CAES E GATOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, tendo como FORNECEDORES (es): ANIMALTAG TECNOLOGIA EM IDENTIFICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.432.445/0001-06; - vigência 01/06/2021 à 31/05/2022. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina - MS, 01 de Setembro de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1262/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1262/2021, no Valor de R\$: 742,32, do Processo nº: 94413/2021**, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1263/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1263/2021, no Valor de R\$: 634,80, do Processo nº: 94413/2021**, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1264/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1264/2021, no Valor de R\$: 288,00, do Processo nº: 94413/2021**, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1313/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1313/2021, no Valor de R\$: 392,40, do Processo nº: 94509/2021**, celebrado com a Empresa: ADILSON CORTIÇA DIONIZIO-ME, CNPJ Nº: 10.682.198/0001-94.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Agosto, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1314/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1314/2021, no Valor de R\$: 1.940,34, do Processo nº: 94509/2021**, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Agosto, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1315/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1315/2021, no Valor de R\$: 993,00, do Processo nº: 94509/2021**, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Agosto, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1316/2021, no Valor de R\$: 1.949,40, do Processo nº: 94509/2021**, celebrado com a Empresa: BRAMBILA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 01.904.263/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Agosto, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1433/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1433/2021**, no Valor de: **R\$ 848,22**, do **Processo nº: 94747/2021**, celebrado com a Empresa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº: 03.979.663/0001-98.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1263/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1263/2021**, no Valor de: **R\$ 634,80**, do **Processo nº: 94413/2021**, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 08 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1434/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1434/2021**, no Valor de: **R\$ 54,00**, do **Processo nº: 94747/2021**, celebrado com a Empresa: DIAS & GARCIA LTDA, CNPJ nº: 24.835.087/0002-66.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1694/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1694/2021**, no Valor de: **R\$ 11.520,00**, do **Processo nº: 95961/2021**, celebrado com a Empresa: MARLEY ZEILINGER, CNPJ nº: 05.015.978/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Outubro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1435/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1435/2021**, no Valor de: **R\$ 476,88**, do **Processo nº: 94747/2021**, celebrado com a Empresa: RUSSI & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº: 05.438.602/0001-49.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de Setembro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1694/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1694/2021**, no Valor de: **R\$ 11.520,00**, do **Processo nº: 95961/2021**, celebrado com a Empresa: MARLEY ZEILINGER, CNPJ nº: 05.015.978/0001-40.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 01 de Outubro, de 2021.

Sergio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1646/21 Data: 06/10/2021

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- 2
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 14.221,50 (quatorze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

Credor: **8005** **GABRIEL GUILHEN DE OLIVEIRA BELTRAM 04140031107**

Objeto:
Outros Materiais de Consumo

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1668/21 Data: 07/10/2021

Licitação: Processo: 89514/20, Pregão: 202/2020, Ata nº.: 121/2020

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.00.00.00.00.01	- Material de Consumo

Valor Total do Empenho: 8.864,35 (oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Credor: **5279** **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Objeto:
Aquisição de Materiais de Limpeza para atender o Paço Municipal e seus departamentos (Agehab, Cemitério, Correios Casa Verde), pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Finanças e Gestão CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº121/2021. (Licitação Nº.: 202/2020-FR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1927/21 Data: 06/10/2021

Licitação: Processo: 94796/2021, Pregão: 112/2021, Ata nº.: 72/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0042	- Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.277	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde
Elemento:	3.3.90.30.07.00.00.00.01.1-	Gêneros de Alimentação

Valor Total do Empenho: 157,20 (cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Credor: 2279 MARLI COSIM DE OLIVEIRA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA/MS.
CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº072/2021. (Licitação Nº : 112/2021-PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 14/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 31/2021

PARTES: Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.
EVERTON LUIS OSHIRO - ME

OBJETO: Aquisição de 06 unidades Token para assinatura digital. Conforme Termo de Referência.

AMPARO LEGAL: 14.133/2021.

VALOR: R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO: 2.098.3.3.90.30.00.00.00.00.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.17.00.00.00 – Material de processamento de dados

ASSINAM LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ
EVERTON LUIS OSHIRO
(Rep. Legal)

Nova Andradina, MS, 07 de outubro de 2021.

Rua São José, 664
79750-000 – Nova Andradina/MS
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 051 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

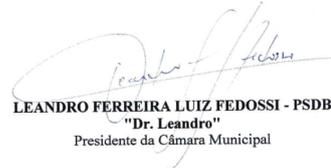
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para exercício de atividade política, nos termos do Art.126-A da Lei complementar 42/2002, ao servidor **JOSENILDO DO NASCIMENTO**, referente aos dias 05, 06, 07,08 e 09 de Outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias de Outubro de 2021.



LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ - PSDB

"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislacao@novaandradina.ms.leg.br

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 15.487.762/0001-31
Rua São José nº 664
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2021 - DL

Processo Administrativo: 31/2021
Processo de Licitação: 31/2021
Data do Processo: 07/10/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara Municipal, Leandro Ferreirauiz Fedossi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2021
b) Licitação Nr.: 14/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/10/2021
e) Objeto da Licitação: Token - Chave Eletrônica

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descsto (%)	Total dos Itens
- 000053 - EVERTON LUIS OSHIRO - ME	1	0,0000	516,00
	1		516,00

Nova Andradina, 7 de Outubro de 2021.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
122/2021	ELIZANA TOLENTINO PEREIRA MUNHOZ	21778	12579
123/2021	ZELIA HENRIQUE DOS SANTOS	23475	16999
126/2021	EDUARDO RODRIGUES DE MOURA	21778	30026
127/2021	MARCELO DA SILVEIRA CASTRO	365	365
129/2021	ANTONIO LOURENÇO	24607	3151
135/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23421	151
136/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23422	151
137/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23419	151
138/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23409	151
139/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23411	151
140/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23384	151
142/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23381	151
143/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23382	151
144/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23383	151
145/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	32577	151
146/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23400	151
147/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23402	151
148/2021	SERGIO GONZAGA BRITO	17793	17732
149/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23403	151
150/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23396	151
151/2021	NELSON RODRIGUES	13269	29425
152/2021	ARISTEU LOURENCO	9703	228
153/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23393	151
154/2021	ARISTEU LOURENCO	228	228
155/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23394	151
156/2021	ARISTEU LOURENCO	9622	228
157/2021	ARISTEU LOURENCO	9623	228
158/2021	ESTENIO VIEIRA ROMAO FILHO	23395	151
159/2021	ARISTEU LOURENCO	33174	228
160/2021	ARISTEU LOURENCO	9593	228
161/2021	MIGUEL JOSE DE SANTANA	8302	8302
163/2021	REGINALDO SANTOS BARBOSA	23340	29302
165/2021	MARIA MENDES DA SILVA SANTO	7494	7494
166/2021	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	7009	34503



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 2 / 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
167/2021	JOSE AUGUSTO DIOSI	5566	5566
168/2021	LUIZ CARLOS CAMPOS	1714	38015
170/2021	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	5744	1717
172/2021	LUCIANA DOS SANTOS	26194	31827
173/2021	ELIAS LIMA DA SILVA	25336	30767
176/2021	CLAUDIA MONTEIRA DE SOUZA	23725	31586
177/2021	MARIA HELENA EZIDIO	21898	37182
178/2021	CLEIDE MARIA DE SOUZA	21847	37123
179/2021	ROSILENE MOREIRA DA CONCEIÇÃO CHAGAS	23745	31557
180/2021	CÉLIA MARIA MOREIRA	26417	32159
181/2021	MOURA ANDRADE S/A PASTORIL E AGRICOLA	2671	1717
183/2021	MARINA QUEVEDO	21899	37183
185/2021	RAFAELA SCHADECK DA SILVA	18879	38814
188/2021	ANTONIO PEREIRA	12692	18331
189/2021	WALDEMIRIA JOSÉ ANTONIO	12624	18306
190/2021	EDILSON MOURA DA SILVA	13084	24293
191/2021	ADRIAN MORESCO	19972	37045
192/2021	ELZA ORTIZ	17637	17890
193/2021	JOSÉ PEDRO DA SILVA	17806	39754
194/2021	LEIDE CARLA SANTOS CASTELARI MOLINA	11738	31582
195/2021	LEIDE CARLA SANTOS CASTELARI MOLINA	6336	31582
196/2021	MAYARA DOS SANTOS GARDIN E JOÃO VICTOR S.	10330	17574
197/2021	BERNADETE FERNANDES SANTOS STAFORTI	17666	18098
198/2021	NATALINA GARCETE CAVALHEIRO	13235	36871
199/2021	IVONE BARBOSA PEREIRA	17528	34235
201/2021	JOAO LUIZ DO NASCIMENTO E MARIA DA G.	6336	6336
203/2021	ADILSON EVANGELISTA NASCIMENTO	4881	4881
204/2021	ADILSON EVANGELISTA NASCIMENTO	4882	4881
205/2021	MARIA NEUZA CAETANO	5204	35881
208/2021	DELAIDE DE ARAUJO SAMPAIO	17759	34617
210/2021	ANTONIA DOS SANTOS TEIXEIRA	26576	34074
211/2021	MARIA CELIA CRIVELI ANGELO	9677	9677
213/2021	ROSALINDA DOS SANTOS	9567	25972
214/2021	MILTON COSTA FARIAS	2368	2368



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 3 / 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Cadastro, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas Interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
215/2021	MILTON COSTA FARIAS	2301	2368
216/2021	SELMA MONTEIRO LIMA	17967	31750
217/2021	SWELLEN DE LIMA FEITOZA	21884	37211
218/2021	ARI LOURENCO	3049	3049
219/2021	ARI LOURENCO	23766	3049
222/2021	MAIRA SOLINIDE GONÇALVES	12699	18336
223/2021	SUELEN CRISTINE LOPES	18656	21107
228/2021	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	17541	20197
229/2021	REGINALDO DIAS BATISTA	13634	24443
230/2021	COSMO SILVA MORENO	7439	27966
231/2021	CLEONISIO LOUVEIRA	5631	25738
232/2021	ORLANDO NEPOMUCENO	1474	1474
233/2021	WELLINGTON SANTOS LOPES	23478	25481
234/2021	AGOSTINHO PEREIRA DE SOUZA	23486	11960
235/2021	MARCIO DO NASCIMENTO SANTANA	23717	25755
236/2021	RONAN FERNANDES DE ARRUDA	26149	26258
238/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	8031	25122
239/2021	WEDER MOREIRA TRIDICO	26432	33976
240/2021	CLEIDE DA ROCHA LIMA	17963	31748
241/2021	MARCIA DA SILVA	12637	18687
242/2021	MARIA DONIZETE DUARTE. DE MORAES	12972	12972
243/2021	ADRIANA OLAZAR DE MOURA	21781	25997
244/2021	ROSA DE LIMA VILHALVA	21812	19066
245/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	8032	25122
246/2021	RAFAELA CRISTINA DOS REIS	21809	37197
247/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23768	25122
248/2021	EDER FERNANDO NATAL	21221	27102
249/2021	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	17607	40137
250/2021	NILDA RODRIGUES DOS SANTOS	17549	21083
251/2021	VALDENIR NASCIMENTO DOS SANTOS.	13537	21460
252/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23764	25122
253/2021	ANA KELLY PEREIRA CLEMENTE	12375	19780
254/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23765	25122
255/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23766	25122



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 4 / 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Cadastro, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas Interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
256/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23767	25122
257/2021	EDMUNDO LOMES DA SILVA	23762	25122
258/2021	GERALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	5756	5756
260/2021	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1731	1731
261/2021	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	2807	1731
262/2021	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1167	1731
263/2021	JOÃO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	1167	1731
264/2021	EDSON FARIA	2512	2512
265/2021	IRMO SOARES DOS SANTOS	2164	2164
266/2021	VILMARA ERICA SANTOS DE SOUZA	28869	37395
267/2021	MAILSON DE FIGUEIREDO BATISTA	11175	22856
268/2021	CICERA RAIMUNDA DE SOUZA	10200	10504
269/2021	CLAUDENIR GONÇALVES DIAS	5831	26853
270/2021	ALEX OLIVEIRA DE SOUZA	4715	35178
275/2021	RAFAEL DA SILVA FERNANDES	26625	33020
277/2021	ANTONIO RIBEIRO	23526	9599
278/2021	ANTONIO RIBEIRO	23527	9599
279/2021	ANTONIO RIBEIRO	24344	9599
280/2021	MARIANGELA DA GRAÇA NANTES FLORES	23819	32642
282/2021	LAURICE QUIRINO DO NASCIMENTO	12347	18535
283/2021	AURELIO MUNHOZ DE SOUZA	26068	21779
284/2021	APARECIDA DE SOUZA SILVA	26022	26496
285/2021	EDAIANA JACKELINE DE PAULA	9342	31036
287/2021	JEAN EVERTON GAUTO NUNES	23668	33850
289/2021	BENEDITA BRITTO FERREIRA	13279	13279
293/2021	ARACI FERREIRA BITENCOURT E OUTROS	3598	22297
294/2021	PAULO GONÇALVES RODRIGUES	3838	25837
295/2021	ANTONIO RIBEIRO	9599	9599
296/2021	MARIA ELIZIA FERREIRA DANTAS	3418	25036
298/2021	SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA	13385	16595
299/2021	SINDICATO RURAL DE NOVA ANDRADINA	2821	16595
300/2021	ANTONIO DA SILVA	13261	13261
301/2021	JOSÉ CARLOS COIMBRA	9008	38948
302/2021	MEYRE GONÇALVES PEREIRA	7269	36016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 5 / 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Cadastro, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
304/2021	VALDIR DA SILVA RIBEIRO	27626	35086
305/2021	EURIPES SOARES	5470	5470
306/2021	ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	5078	5078
307/2021	AGNALDO SEBASTIÃO IRINEU	27014	33794
308/2021	ALESSANDRO FABRICIO DO NASCIMENTO	9400	9400
309/2021	REGINALDO VITOR	26367	33965
310/2021	CRISTIANO JOSÉ DE LIMA	26297	31388
311/2021	REINALDO FRANCISCO DE PAULA	26525	32099
312/2021	EGNON PASCOAL FAUSTINO BARBOSA	26176	34009
313/2021	ROBERTA DA SILVA DE SÁ	25179	33744
314/2021	FELIX FELICIANO RODRIGUES	24220	4491
315/2021	SOLANGE MACIEL DE LIMA	22833	34891
316/2021	ELAINE ALVES	17679	21097
318/2021	ANTONIO RODRIGUES MACHADO	13586	29501
319/2021	LIDIANE APARECIDA BREGUEDO MORAES	21381	26743
320/2021	LIDIANE MOREIRA BRITO	21914	37162
321/2021	MAURICIO RIBEIRO	3680	34589
322/2021	ALCEMIR FORTUNATO	24133	4903
323/2021	ALCEMIR FORTUNATO	3367	4903
324/2021	MANOEL PEREIRA BRITO	3410	3410
326/2021	DAYANE RESENDE PACHECO	20100	22203
327/2021	ALESSANDRO ROSA NELVO	9203	20643
328/2021	MARIA JOSE EUGENIO FLAVIO	21114	2453
329/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2685	21589
330/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2685	21589
331/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2818	21589
332/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	2563	21589
333/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	12545	21589
334/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	12545	21589
335/2021	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS	12545	21589
336/2021	DOUGLAS RONEY COSTA FARIAS	9853	9853
337/2021	EDILENE SALDANHA DA SILVA	3405	3405
338/2021	RUBENS DARIO BAES	18739	31894
339/2021	JOÃO TEIXEIRA DE LIMA	12545	18268



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 6 / 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Cadastro, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
342/2021	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	12436	18571
343/2021	IRINEU VIEIRA DA ROCHA	17622	22473
344/2021	ADENILSON GONSALVES DA SILVA	31445	37649
345/2021	JOSÉ SOARES DA SILVA	6247	6247
346/2021	LUCIANO FELIX MULLER	6299	30813
347/2021	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4896	4896
348/2021	AURENI ALVES DA SILVA DOS SANTOS.	7917	19506
349/2021	AURENI ALVES DA SILVA DOS SANTOS.	23666	19506
350/2021	JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA	6368	1132
351/2021	JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA	25422	1132
352/2021	JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA	22991	1132
353/2021	JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA	22991	1132
354/2021	JOSÉ LUIZ DE TOLEDO PIZA	2635	1132
355/2021	PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA CARMO	26413	33395
356/2021	SILVANA FERREIRA PINTO	26358	32520
357/2021	RICARDO HENRIQUE BUENO MACHADO	26679	27968
358/2021	VALQUER FERREIRA PEDROZO	26044	35364
359/2021	RAUL ALVES DINIZ	8350	8350
360/2021	RAUL ALVES DINIZ	23891	8350
361/2021	ELISSANDRA NUNES DA SILVA	21864	23927
362/2021	ROSELI BARBOSA	17964	17950
363/2021	LIDIA ISABEL LOPES FRANCO	21912	15864
364/2021	ANA DE MORAIS ALVES	7641	7641
365/2021	ANA DE MORAIS ALVES	26679	7641
366/2021	WAGNER JUNIOR LOURENÇO	7492	24041
367/2021	EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO	7595	28319
368/2021	VILMA MOREIRA	6387	18899
369/2021	APARECIDA BARBOSA PERERA	12667	18314
370/2021	CLAUDINEI PIRES DE MORAES	9584	9584
371/2021	CLAUDINEI PIRES DE MORAES	24456	9584
372/2021	ANA LÚCIA BRITO DA SILVA E OUTROS	10291	25411
373/2021	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	17550	42481
374/2021	JOSE FRANCISCO DE MELO	13258	27314
375/2021	SELMA FELIX DOS SANTOS	24714	32342



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL

Página: 7 / 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionados para que no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossas interesses, a saber:

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro	Cód. Contrib.
376/2021	MARIA VALDIRENE DA SILVA	12763	35880
377/2021	MARIA GIVONEUSA DA SILVA	7617	5780
378/2021	DONIZETE VIEIRA CINTRA	451	451
379/2021	DERNIVAL FERREIRA	25306	26025
380/2021	WALDIR DOS SANTOS BERTOLDI	4118	4118
381/2021	VALCILENE LIMA DE SOUZA SILVA	23746	31609
382/2021	MARIA APARECIDA TOLEDO PICOLO	23723	31620
383/2021	ELIANA MARIA DA SILVA	21860	37135
384/2021	GISELE DOS SANTOS LOURENÇO	21872	3864
385/2021	ELTON JESUS BARROS SILVA	12988	30123
387/2021	NILZA MARIA CORREIA PEREIRA	21805	37193
388/2021	JOCINEIA BASTOS	12341	23610
389/2021	ADRIANA LEITE DO NASCIMENTO	17780	17983
392/2021	NEUZA CORDEIRO DE SOUZA	12311	18760
393/2021	NEUZA CORDEIRO DE SOUZA	12311	18760
394/2021	JOAO MANOEL CLEMENTE	13525	16955
395/2021	MILTON JOSE DOS SANTOS	8149	8197
396/2021	SIRLENE DE FATIMA SOUSA DA SILVA	7617	30307
397/2021	EDIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	2934	2934
398/2021	EDIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA	24603	2934
399/2021	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	17567	34232
400/2021	ZAQUEL DA SILVA	4514	19529
401/2021	ADEMIR CARLOS DA SILVA	4139	18864
402/2021	CLAUDINEI PEREIRA MARTINS	21845	37121
403/2021	JEFFERSON MINGOTTI DE SOUZA	19084	25498
404/2021	ADRIANO ROSA DA SILVA	12682	33487
405/2021	ADRIANO ROSA DA SILVA	27537	33487

Quantidade de Processos: 73

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Nova Andradina (MS)

07/10/21 09:07

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 1

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	208.427.091,50	38.457.156,21	151.682.359,59	16.799.185,60	73.543.917,51
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.361.000,00	5.396.509,82	22.374.647,30	8.203.748,98	18.190.101,68
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	28.390.000,00	4.869.931,66	20.174.329,97	7.974.193,80	16.189.863,83
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	4.700.000,00	1.126.634,69	3.201.011,01	1.180.011,01	2.679.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.700.000,00	1.126.634,69	3.201.011,01	1.180.011,01	2.679.000,00
1.1.1.3.03.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00	1.050.308,79	2.538.545,67	818.545,67	2.280.000,00
1.1.1.3.03.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.000.000,00	1.050.308,79	2.538.545,67	818.545,67	2.280.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF - Trabalho - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	1.720.000,00	1.050.308,79	2.538.545,67	0,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00	IRRF - Trabalho - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00	IRRF - Trabalho - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
1.1.1.3.03.4.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	700.000,00	76.325,90	662.465,34	361.465,34	399.000,00
1.1.1.3.03.4.1.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	700.000,00	76.325,90	662.465,34	361.465,34	399.000,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	301.000,00	76.325,90	662.465,34	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
1.1.1.3.03.4.1.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	196.000,00	0,00	0,00	196.000,00
1.1.1.8.00.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	23.690.000,00	3.743.296,97	16.973.318,96	6.794.182,79	13.510.863,83
1.1.1.8.01.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municí	13.320.000,00	1.821.284,45	10.001.161,36	4.279.042,03	7.597.980,67
1.1.1.8.01.1.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	8.570.000,00	1.164.177,26	7.401.875,19	3.722.255,86	4.890.380,67
1.1.1.8.01.1.1.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	6.700.000,00	591.939,51	5.509.838,05	2.628.838,05	3.819.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.00	IPTU - Principal - Ordinário	4.500.000,00	370.477,00	3.581.370,33	1.646.370,33	2.565.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.01	Imposto Predial - Ordinário	00.01.1000 (0000)	1.935.000,00	370.477,00	3.581.370,33	0,00
1.1.1.8.01.1.1.01.02	Imposto Predial - Educação	00.01.0001 (0001)	1.305.000,00	0,00	0,00	1.305.000,00
1.1.1.8.01.1.1.01.03	Imposto Predial - Saúde	00.01.0002 (0002)	1.260.000,00	0,00	0,00	1.260.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.00	IPTU - Principal - Educação	2.200.000,00	221.462,51	1.928.467,72	982.467,72	1.254.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.01	Imposto Territorial - Ordinário	00.01.1000 (0000)	946.000,00	221.462,51	1.928.467,72	0,00
1.1.1.8.01.1.1.02.02	Imposto Territorial - Educação	00.01.0001 (0001)	698.000,00	0,00	0,00	698.000,00
1.1.1.8.01.1.1.02.03	Imposto Territorial - Saúde	00.01.0002 (0002)	616.000,00	0,00	0,00	616.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	50.000,00	6.997,48	16.019,33	0,00	33.980,67
1.1.1.8.01.1.2.01.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.1000 (0000)	21.500,00	6.997,48	16.019,33	0,00
1.1.1.8.01.1.2.02.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1.1.1.8.01.1.2.03.00	IPTU - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.520.000,00	399.674,15	1.328.363,34	674.763,34	866.400,00
1.1.1.8.01.1.3.01.00	IPTU Predial - Dívida Ativa	1.000.000,00	243.391,48	806.776,93	376.776,93	570.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.01	IPTU Predial - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	430.000,00	243.391,48	806.776,93	0,00
1.1.1.8.01.1.3.01.02	IPTU Predial - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1.1.1.8.01.1.3.01.03	IPTU Predial - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
1.1.1.8.01.1.3.02.00	IPTU Territorial - Dívida Ativa	520.000,00	156.282,67	521.586,41	297.986,41	296.400,00
1.1.1.8.01.1.3.02.01	IPTU Territorial - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	223.600,00	156.282,67	521.586,41	0,00
1.1.1.8.01.1.3.02.02	IPTU Territorial - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	150.800,00	0,00	0,00	150.800,00
1.1.1.8.01.1.3.02.03	IPTU Territorial - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	145.600,00	0,00	0,00	145.600,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	300.000,00	165.566,12	547.654,47	418.654,47	171.000,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 2

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.01.1.4.01.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	00.01.1000 (0000)	129.000,00	165.566,12	547.654,47	418.654,47
1.1.1.8.01.1.4.02.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
1.1.1.8.01.1.4.03.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.1.1.8.01.4.0.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.750.000,00	657.107,19	2.599.286,17	556.786,17	2.707.500,00
1.1.1.8.01.4.1.0.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	4.750.000,00	657.107,19	2.599.286,17	556.786,17	2.707.500,00
1.1.1.8.01.4.1.01.00	ITBI - Principal - Ordinário	3.500.000,00	340.648,09	1.627.330,13	122.330,13	1.995.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.01	ITBI - Rural Ordinário	00.01.1000 (0000)	1.505.000,00	340.648,09	1.627.330,13	0,00
1.1.1.8.01.4.1.01.02	ITBI - Rural Educação	00.01.0001 (0001)	1.015.000,00	0,00	0,00	1.015.000,00
1.1.1.8.01.4.1.01.03	ITBI - Rural Saúde	00.01.0002 (0002)	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.1.1.8.01.4.1.02.00	ITBI - Principal - Educação	1.250.000,00	316.459,10	971.956,04	434.456,04	712.500,00
1.1.1.8.01.4.1.02.01	ITBI - Urbano Ordinário	00.01.1000 (0000)	537.500,00	316.459,10	971.956,04	0,00
1.1.1.8.01.4.1.02.02	ITBI - Urbano Educação	00.01.0001 (0001)	362.500,00	0,00	0,00	362.500,00
1.1.1.8.01.4.1.02.03	ITBI - Urbano Saúde	00.01.0002 (0002)	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadori	10.370.000,00	1.922.012,52	6.972.157,60	2.515.140,76	5.912.983,16
1.1.1.8.02.3.0.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	10.370.000,00	1.922.012,52	6.972.157,60	2.515.140,76	5.912.983,16
1.1.1.8.02.3.1.0.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	10.080.000,00	1.836.712,08	6.760.815,15	2.426.348,31	5.745.533,16
1.1.1.8.02.3.1.01.00	ISSQN - Principal - Ordinário	9.500.000,00	1.689.833,39	6.398.234,74	2.278.897,10	5.380.662,36
1.1.1.8.02.3.1.01.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Ord	00.01.1000 (0000)	4.085.000,00	1.678.555,80	6.363.897,10	0,00
1.1.1.8.02.3.1.01.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Educ	00.01.0001 (0001)	2.755.000,00	7.048,48	21.461,00	2.733.539,00
1.1.1.8.02.3.1.01.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Saúd	00.01.0002 (0002)	2.860.000,00	4.229,11	12.876,64	2.647.123,36
1.1.1.8.02.3.1.02.00	ISSQN - Principal - Educação	500.000,00	146.878,69	362.451,21	147.451,21	285.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.01	Imposto sobre Serviços e Construção - Ordinário	00.01.1000 (0000)	215.000,00	146.878,69	362.451,21	0,00
1.1.1.8.02.3.1.02.02	Imposto sobre Serviços e Construção - Educação	00.01.0001 (0001)	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.1.1.8.02.3.1.02.03	Imposto sobre Serviços e Construção - Saúde	00.01.0002 (0002)	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.1.1.8.02.3.1.03.00	ISSQN - Principal - Saúde	80.000,00	0,00	129,20	0,00	79.870,80
1.1.1.8.02.3.1.03.01	Imposto sobre Serviços Autônomos - Ordinárias	00.01.1000 (0000)	34.400,00	0,00	129,20	34.270,80
1.1.1.8.02.3.1.03.02	Imposto sobre Serviços Autônomos - Educação	00.01.0001 (0001)	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
1.1.1.8.02.3.1.03.03	Imposto sobre Serviços Autônomos - Saúde	00.01.0002 (0002)	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	80.000,00	10.017,10	50.626,84	16.226,84	45.600,00
1.1.1.8.02.3.2.01.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Ordinário	00.01.1000 (0000)	34.400,00	10.017,10	50.626,84	16.226,84
1.1.1.8.02.3.2.02.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	23.200,00	0,00	0,00	23.200,00
1.1.1.8.02.3.2.03.00	ISSQN - Principal - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	160.000,00	39.426,10	102.506,10	35.856,10	93.350,00
1.1.1.8.02.3.3.01.00	ISS Empresas - Dívida Ativa	100.000,00	27.351,76	62.070,04	19.070,04	57.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.01	ISS Empresas - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	43.000,00	27.351,76	62.070,04	0,00
1.1.1.8.02.3.3.01.02	ISS Empresas - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.02.3.3.01.03	ISS Empresas - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
1.1.1.8.02.3.3.02.00	ISS Autônomos - Dívida Ativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.02.3.3.02.01	ISS Autônomos - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	2.150,00	0,00	0,00	2.150,00
1.1.1.8.02.3.3.02.02	ISS Autônomos - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	1.450,00	0,00	0,00	1.450,00
1.1.1.8.02.3.3.02.03	ISS Autônomos - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 3

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS Contrução - Dívida Ativa	55.000,00	12.074,34	40.436,06	16.786,06	31.350,00
1.1.1.8.02.3.3.03.01.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Ordinário	00.01.1000 (0000)	23.650,00	12.074,34	40.436,06	16.786,06
1.1.1.8.02.3.3.03.02.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Educação	00.01.0001 (0001)	15.950,00	0,00	0,00	15.950,00
1.1.1.8.02.3.3.03.03.00	ISS Contrução - Dívida Ativa Saúde	00.01.0002 (0002)	15.400,00	0,00	0,00	15.400,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi		50.000,00	35.857,24	58.209,51	36.709,51
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	00.01.1000 (0000)	21.500,00	35.857,24	58.209,51	36.709,51
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação	00.01.0001 (0001)	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde	00.01.0002 (0002)	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	3.896.000,00	523.997,40	2.187.415,84	229.555,18	1.938.139,34
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	52.855,82	223.789,34	223.789,34	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	52.855,82	223.789,34	223.789,34	0,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	52.855,82	223.789,34	223.789,34	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Princ	0,00	2.143,05	6.593,55	6.593,55	0,00
1.1.2.1.01.1.1.18.00.00	Taxa Averbação de Imóveis	00.01.1000 (0000)	0,00	2.143,05	6.593,55	6.593,55
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	0,00	4.060,19	20.216,95	20.216,95	0,00
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Juros e Multas de Outras Receitas	00.01.1000 (0000)	0,00	4.060,19	20.216,95	20.216,95
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	0,00	46.852,58	196.978,84	196.978,84	0,00
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Dívida Ativa de Outras Receitas	00.01.1000 (0000)	0,00	30.281,45	132.378,71	132.378,71
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Dívida Ativa de Multas e Juros de Outras Receitas	00.01.1000 (0000)	0,00	16.371,13	64.600,13	64.600,13
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.896.000,00	471.141,58	1.963.626,50	5.765,84	1.938.139,34
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.886.000,00	186.177,74	778.681,19	5.765,84	1.113.084,65
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	1.886.000,00	186.177,74	778.681,19	5.765,84	1.113.084,65
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	1.466.000,00	186.177,74	778.681,19	5.765,84	693.084,65
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	00.01.1000 (0000)	5.000,00	1.222,81	1.222,81	0,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas de Aprec.	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Serviço de Inspeção Municipal	00.01.1000 (0000)	10.000,00	2.681,60	8.004,48	0,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Fiscalização de Víg. Sanitária	00.01.1000 (0000)	300.000,00	6.357,24	202.329,02	0,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa Funcionamento Estab. Comercial/Ind./Prest	00.01.1000 (0000)	250.000,00	28.756,35	218.145,21	0,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa Funcionamento Horário Especial	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa Alvará de Construção	00.01.1000 (0000)	150.000,00	27.318,21	70.451,59	0,00
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa Habite-se	00.01.1000 (0000)	480.000,00	85.153,27	197.900,65	0,00
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa Uso de Solo - Taxista	00.01.1000 (0000)	10.000,00	272,96	4.776,80	5.223,20
1.1.2.8.01.9.1.10.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	00.01.1000 (0000)	20.000,00	19.414,59	25.765,84	5.765,84
1.1.2.8.01.9.1.11.00.00	Taxa de Uso de Solo - Diversos	00.01.1000 (0000)	60.000,00	7.985,38	21.710,03	0,00
1.1.2.8.01.9.1.12.00.00	Taxa Embarque Terminal Rodoviário	00.01.1000 (0000)	150.000,00	6.947,09	27.772,89	0,00
1.1.2.8.01.9.1.13.00.00	Taxa Aluguel Ginásio de Esportes	00.01.1000 (0000)	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.2.8.01.9.1.14.00.00	Taxa Uso de Solo - Moto Taxi	00.01.1000 (0000)	5.000,00	68,24	601,87	4.398,13
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa	00.01.1000 (0000)	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.1000 (0000)	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 4

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outra	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívid	00.01.1000 (0000)	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.010.000,00	284.963,84	1.184.945,31	0,00	825.054,69
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	2.010.000,00	284.963,84	1.184.945,31	0,00	825.054,69
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Princi	2.010.000,00	284.963,84	1.184.945,31	0,00	825.054,69
1.1.2.8.02.9.1.18.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	00.01.1000 (0000)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.02.9.1.19.00.00	Taxa Certificação de Numeração	00.01.1000 (0000)	10.000,00	1.653,45	4.954,13	5.045,87
1.1.2.8.02.9.1.20.00.00	Taxa Certidão Negativa	00.01.1000 (0000)	10.000,00	3.099,90	8.765,45	0,00
1.1.2.8.02.9.1.21.00.00	Taxa Serviços Diversos	00.01.1000 (0000)	80.000,00	11.245,03	57.536,75	22.463,25
1.1.2.8.02.9.1.22.00.00	Taxa Corte de Asfalto	00.01.1000 (0000)	5.000,00	368,55	1.560,50	0,00
1.1.2.8.02.9.1.24.00.00	Taxa Licença Ambiental	00.01.1000 (0000)	95.000,00	10.547,19	45.213,11	49.786,89
1.1.2.8.02.9.1.25.00.00	Taxa de Tratamento de Lixo - LC 229/2018	00.01.1000 (0000)	1.800.000,00	258.049,72	1.066.915,37	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	75.000,00	2.580,76	12.901,49	0,00	62.098,51
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados,	75.000,00	2.580,76	12.901,49	0,00	62.098,51
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	75.000,00	2.580,76	12.901,49	0,00	62.098,51
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	75.000,00	2.580,76	12.901,49	0,00	62.098,51
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	00.01.1000 (0000)	75.000,00	2.580,76	12.901,49	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.209.091,50	1.614.476,56	6.012.927,74	7.296,83	2.203.460,59
1.2.1.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.109.091,50	960.736,10	3.071.619,50	7.296,83	1.044.768,83
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e	4.109.091,50	960.736,10	3.071.619,50	7.296,83	1.044.768,83
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg	4.065.091,50	960.736,10	3.071.619,50	7.296,83	990.768,83
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	4.003.091,50	950.075,32	3.032.807,74	7.296,83	977.580,59
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	4.003.091,50	950.075,32	3.032.807,74	7.296,83	977.580,59
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contribuição do servidor ativo civil para RPPS - P	00.01.0003 (0003)	3.867.091,50	922.252,66	2.929.188,81	0,00
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	00.01.0003 (0003)	121.000,00	24.438,68	81.322,10	0,00
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	Contribuição do servidor ativo Civil para o RPPS -	00.01.0003 (0003)	15.000,00	3.393,98	22.296,83	7.296,83
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	50.700,00	10.393,12	37.827,16	0,00	12.872,84
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003 (0003)	50.700,00	10.393,12	37.827,16	0,00
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	1.300,00	267,66	984,60	0,00	315,40
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	00.01.0003 (0003)	1.300,00	267,66	984,60	0,00
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo -	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2.1.8.02.1.2.00.00.00	CPSSS - Parcel. do Servidor Civil Ativo - Multas e	00.01.0003 (0003)	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	4.100.000,00	653.740,46	2.941.308,24	0,00	1.158.691,76
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	4.100.000,00	653.740,46	2.941.308,24	0,00	1.158.691,76
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	4.100.000,00	653.740,46	2.941.308,24	0,00	1.158.691,76
1.2.4.0.00.1.1.01.00.00	COSSIP- Contrib.p/ Custeio do Serv.de Ilumin. Publi	00.01.0017 (0017)	4.100.000,00	653.740,46	2.941.308,24	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.818.000,00	266.310,29	567.288,92	75.637,27	1.326.348,35
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.718.000,00	248.589,16	543.650,56	75.637,27	1.249.986,71
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.718.000,00	248.589,16	543.650,56	75.637,27	1.249.986,71

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 5

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	718.000,00	246.981,21	494.728,33	75.637,27	298.908,94
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	718.000,00	246.981,21	494.728,33	75.637,27	298.908,94
1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	10.000,00	2.820,59	5.565,89	0,00	4.434,11
1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMPPGM	00.01.1000 (0000)	1.000,00	329,36	596,09	0,00
1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDCULTURA	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMCA	00.01.0050 (0050)	2.000,00	408,41	723,13	0,00
1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMURB	00.01.1000 (0000)	3.000,00	229,07	389,04	0,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMCULTURA	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FINOVA	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIS	00.01.0081 (0081)	2.000,00	361,79	608,99	0,00
1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUMDEL	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEL	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDESENV.	00.01.1000 (0000)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS	00.01.1000 (0000)	3.000,00	596,59	1.160,77	0,00
1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	00.01.0051 (0051)	5.000,00	803,84	1.311,56	0,00
1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Ordinár	00.01.0002 (0002)	20.000,00	1.147,70	2.463,57	0,00
1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude União	00.01.0014 (0014)	100.000,00	35.341,01	71.483,48	0,00
1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saude Estado	00.01.0031 (0031)	82.000,00	5.930,83	9.806,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos de Rec. Vínc - Prefeitura	00.01.1000 (0000)	305.000,00	128.017,40	261.703,03	906,74
1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de depósitos - COSIP	00.01.0017 (0017)	11.000,00	2.828,57	4.782,60	3.782,60
1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Est	00.01.0025 (0025)	16.000,00	2.993,87	5.377,28	0,00
1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Transf. Espec	00.01.0055 (0055)	6.000,00	11.795,60	22.014,67	16.757,45
1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de depósitos - Fundersul	00.01.0080 (0080)	32.000,00	6.761,47	11.166,42	0,00
1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de depósitos - Conv. Estado/Educação	00.01.0024 (0024)	2.000,00	654,22	1.468,29	0,00
1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de depósitos - União/Outros	00.01.0023 (0023)	74.000,00	6.474,10	13.132,91	0,00
1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de depósitos - Transferência Especial	01.01.0055 (0055)	27.250,00	12.665,76	26.079,19	7.043,97
1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de depósitos - Transf. União Cessão On	00.01.0065 (0065)	8.750,00	7.967,98	17.707,79	9.957,79
1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração de depósitos - Aux.Financ. Mun.LC 173/	00.01.0068 (0068)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração de depósitos - CONV. DEMTRAN	00.01.0071 (0071)	0,00	1.091,26	1.893,06	1.893,06
1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração de depósitos - CONV. ESTADO	00.01.0027 (0027)	0,00	1.261,05	3.448,00	3.448,00
1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de depósitos - Alienação de Bens-Imove	00.01.0093 (0093)	0,00	3.984,46	7.302,61	7.302,61
1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de depósitos - Lei Aldir Blanc.	00.01.0089 (0089)	0,00	108,85	204,55	204,55
1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos - Operação de Credito	00.01.0090 (0090)	0,00	12.407,43	24.340,50	24.340,50
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.000.000,00	1.607,95	48.922,23	0,00	951.077,77
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	1.000.000,00	1.607,95	48.922,23	0,00	951.077,77
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	00.01.0003 (0003)	1.000.000,00	1.607,95	48.922,23	0,00
1.3.3.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00	76.361,64
1.3.3.99.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00	76.361,64
1.3.3.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00	76.361,64
1.3.3.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00	76.361,64
1.3.3.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00	76.361,64

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 6

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.3.3.99.1.1.01.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	00.01.1000 (0000)	100.000,00	17.721,13	23.638,36	0,00
1.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	162.397.000,00	30.994.667,49	121.682.667,70	8.512.153,21	49.226.485,51
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	70.742.000,00	11.638.000,57	44.089.080,80	2.159.462,59	28.812.381,79
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados,	70.742.000,00	11.638.000,57	44.089.080,80	2.159.462,59	28.812.381,79
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	47.700.000,00	8.111.889,26	30.350.629,83	849.365,66	18.198.735,83
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	36.700.000,00	6.334.662,98	27.162.362,54	516.417,48	10.054.054,94
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Ordinár	00.01.1000 (0000)	15.781.000,00	3.800.797,79	16.297.417,48	516.417,48
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	10.643.000,00	1.583.665,75	6.790.590,67	0,00
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	10.276.000,00	950.199,44	4.074.354,39	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.1000 (0000)	666.500,00	0,00	0,00	666.500,00
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0001 (0001)	449.500,00	0,00	0,00	449.500,00
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de dezemb	00.01.0002 (0002)	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.450.000,00	1.594.080,31	1.594.080,31	332.948,18	188.867,87
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.450.000,00	1.594.080,31	1.594.080,31	332.948,18	188.867,87
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.1000 (0000)	623.500,00	956.448,18	956.448,18	0,00
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0001 (0001)	420.500,00	398.520,08	398.520,08	0,00
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	00.01.0002 (0002)	406.000,00	239.112,05	239.112,05	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	8.000.000,00	183.145,97	1.594.186,98	0,00	6.405.813,02
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	8.000.000,00	183.145,97	1.594.186,98	0,00	6.405.813,02
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	3.440.000,00	109.887,58	956.512,15	0,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	2.320.000,00	45.786,50	398.546,78	0,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte ITR - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.240.000,00	27.471,89	239.128,05	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Explo	600.000,00	137.087,29	477.701,66	0,00	122.298,34
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	600.000,00	137.087,29	477.701,66	0,00	122.298,34
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	00.01.0070 (0070)	600.000,00	137.087,29	477.701,66	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	15.310.000,00	2.928.332,97	10.790.332,06	533.468,77	5.053.136,71
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primári	6.028.000,00	934.456,33	3.732.663,56	0,00	2.295.336,44
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primári	6.028.000,00	934.456,33	3.732.663,56	0,00	2.295.336,44
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Agente Comunitário de Saúde	1.100.000,00	198.400,00	784.000,00	0,00	316.000,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Programação de Informatização da APS	00.01.0014 (0014)	185.000,00	35.700,00	127.500,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Incentivo Financeiro APS-PER Capita de Transição	00.01.0014 (0014)	325.000,00	0,00	26.960,44	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	00.01.0014 (0014)	680.000,00	137.255,04	496.873,47	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	00.01.0014 (0014)	1.150.000,00	77.400,00	343.377,27	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderad	00.01.0014 (0014)	2.500.000,00	477.072,26	1.927.323,35	0,00
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia em Saúde	00.01.0014 (0014)	38.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Outros Programas de Atenção Primária	00.01.0014 (0014)	50.000,00	2.629,03	2.629,03	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	6.430.000,00	1.038.836,88	4.155.347,52	0,00	2.274.652,48
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especia	6.430.000,00	1.038.836,88	4.155.347,52	0,00	2.274.652,48

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 7

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Atenção e Saúde da Pop. Procedimentos no MAC	00.01.0014 (0014)	6.100.000,00	1.012.586,88	4.050.347,52	0,00	2.049.652,48
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Serv. Atendimentos Movel - SAMU 192	00.01.0014 (0014)	160.000,00	26.250,00	105.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	00.01.0014 (0014)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.2.1.99.00.00	Outros Programas do MAC	00.01.0014 (0014)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S		755.000,00	117.983,42	500.392,59	0,00	254.607,41
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em S		755.000,00	117.983,42	500.392,59	0,00	254.607,41
1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Assistência Financ. Comp. Estados/DF e Muni. Agent	00.01.0014 (0014)	390.000,00	71.300,00	281.750,00	0,00	108.250,00
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Vigilância e	00.01.0014 (0014)	180.000,00	30.683,42	138.075,39	0,00	41.924,61
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Incentivo Financ. Estados/DF e Munic. Execução Açô	00.01.0014 (0014)	35.000,00	0,00	16.567,20	0,00	18.432,80
1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	Incentivo Financ. Vigilância e Prevenção Controle	00.01.0014 (0014)	100.000,00	16.000,00	64.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Vigilância em Saúde	00.01.0014 (0014)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far		345.000,00	56.056,34	216.459,62	0,00	128.540,38
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Far		345.000,00	56.056,34	216.459,62	0,00	128.540,38
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Est	00.01.0014 (0014)	325.000,00	56.056,34	216.459,62	0,00	108.540,38
1.7.1.8.03.4.1.99.00.00	Outros Programas de Assistência Farmacêutica	00.01.0014 (0014)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional	00.01.0014 (0014)	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa		1.752.000,00	768.000,00	2.172.468,77	520.468,77	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programa		1.752.000,00	768.000,00	2.172.468,77	520.468,77	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a F	00.01.0014 (0014)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	Enfrentamento Emerg. de Saúde Coronavírus União	00.01.0014 (0014)	1.652.000,00	768.000,00	2.172.468,77	520.468,77	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de De		3.350.000,00	263.476,89	1.721.641,14	445.800,00	2.074.158,96
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		2.050.000,00	202.300,77	828.816,06	0,00	1.221.183,94
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0015 (0015)	2.050.000,00	202.300,77	828.816,06	0,00	1.221.183,94
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		980.000,00	0,00	304.280,80	0,00	675.719,20
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	980.000,00	0,00	304.280,80	0,00	675.719,20
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr		320.000,00	61.176,12	142.744,28	0,00	177.255,72
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	00.01.0015 (0015)	320.000,00	61.176,12	142.744,28	0,00	177.255,72
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do		0,00	0,00	445.800,00	445.800,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	00.01.0015 (0015)	0,00	0,00	445.800,00	445.800,00	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L		110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/9	00.01.1000 (0000)	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/9	00.01.0001 (0001)	31.900,00	0,00	0,00	0,00	31.900,00
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/9	00.01.0002 (0002)	30.800,00	0,00	0,00	0,00	30.800,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.112.000,00	114.507,12	260.489,81	0,00	851.510,19
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.112.000,00	114.507,12	260.489,81	0,00	851.510,19
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As		1.112.000,00	114.507,12	260.489,81	0,00	851.510,19
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Bloco de Proteção Social Básica	00.01.0029 (0029)	400.000,00	38.617,16	100.580,46	0,00	299.419,54

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 8

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Bloco de proteção Social Especial de Alta Complex	00.01.0029 (0029)	220.000,00	20.225,86	70.997,15	0,00	149.002,85
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00	Bloco de proteção Social Especial de Alta Complexi	00.01.0029 (0029)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Bloco de Gestão Suas - IGD	00.01.0029 (0029)	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Bloco de Gestão Bolsa Família - IGDBF	00.01.0029 (0029)	140.000,00	33.248,10	66.496,20	0,00	73.503,80
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00	BPC na Escola	00.01.0029 (0029)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00	Programa primeira infancia no SUAS	00.01.0029 (0029)	140.000,00	22.416,00	22.416,00	0,00	117.584,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00	Outras Trans. de Recursos do FNAS	00.01.0029 (0029)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.560.000,00	82.707,04	488.286,30	330.828,16	2.402.541,86
1.7.1.8.99.0.6.00.00.00	LC 176/2020	00.01.1000 (0000)	0,00	82.707,04	330.828,16	330.828,16	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.560.000,00	0,00	157.458,14	0,00	2.402.541,86
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal		2.560.000,00	0,00	157.458,14	0,00	2.402.541,86
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferência Especial Relativas as Emendas Indiv	00.01.0055 (0055)	559.000,00	0,00	157.320,00	0,00	401.680,00
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00	Transferência da União Referente à Cessão Onerosa	00.01.0065 (0065)	191.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00	Apoio Financeiro da União aos Municípios (Medida P	00.01.1000 (0000)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	Auxílio Financeiro da União aos Municípios (Lei Co	00.01.0068 (0068)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00	Outras Transferências da União - Principal	00.01.1000 (0000)	1.610.000,00	0,00	138,14	0,00	1.609.861,86
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e		57.415.000,00	12.265.468,98	49.992.205,62	5.924.141,25	13.346.935,63
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estado		57.415.000,00	12.265.468,98	49.992.205,62	5.924.141,25	13.346.935,63
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		42.370.000,00	8.836.026,95	36.856.558,22	4.028.284,45	9.541.726,23
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		34.100.000,00	7.972.833,75	29.027.316,25	2.753.389,73	7.826.073,48
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		34.100.000,00	7.972.833,75	29.027.316,25	2.753.389,73	7.826.073,48
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	14.663.000,00	4.783.700,25	17.416.389,73	2.753.389,73	0,00
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	9.899.000,00	1.993.208,44	7.256.829,09	0,00	2.632.170,91
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	9.548.000,00	1.195.925,06	4.354.097,43	0,00	5.193.902,57
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		7.800.000,00	754.440,90	7.533.283,32	1.165.970,00	1.432.686,68
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		7.800.000,00	754.440,90	7.533.283,32	1.165.970,00	1.432.686,68
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Ordinário	00.01.1000 (0000)	3.354.000,00	452.684,54	4.619.970,00	1.165.970,00	0,00
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	00.01.0001 (0001)	2.262.000,00	188.610,23	1.883.320,84	0,00	378.679,16
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	2.184.000,00	113.166,13	1.129.992,48	0,00	1.054.007,52
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		350.000,00	94.596,41	259.424,72	108.924,72	199.500,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		350.000,00	94.596,41	259.424,72	108.924,72	199.500,00
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Ordin	00.01.1000 (0000)	150.500,00	94.596,41	259.424,72	108.924,72	0,00
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educa	00.01.0001 (0001)	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	00.01.0002 (0002)	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín		120.000,00	14.155,89	36.533,93	0,00	83.466,07
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domín	00.01.0016 (0016)	120.000,00	14.155,89	36.533,93	0,00	83.466,07
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		8.535.000,00	2.287.270,96	8.324.610,78	1.395.856,80	1.606.246,02
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas		8.535.000,00	2.287.270,96	8.324.610,78	1.395.856,80	1.606.246,02
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	ATB - ESF saúde da Família	00.01.0031 (0031)	420.000,00	31.005,00	217.035,00	0,00	202.965,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ATB - PACS Agente Comum. de Saúde e Endemias	00.01.0031 (0031)	550.000,00	87.281,15	332.348,44	0,00	217.651,56

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 9

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	ATB - CAPS Saúde Mental	00.01.0031 (0031)	45.000,00	3.600,00	25.200,00	0,00	19.800,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	ATB - CER Compensação de Especificidades Regionais	00.01.0031 (0031)	25.000,00	1.858,15	13.007,05	0,00	11.992,95
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	ATB - Sistema Penitenciário	00.01.0031 (0031)	25.000,00	1.035,90	7.257,06	0,00	17.742,94
1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	ATB - CEO	00.01.0031 (0031)	55.000,00	4.400,00	30.800,00	0,00	24.200,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	MAC - Ambulatorial - Outros	00.01.0031 (0031)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	MAC - CONTRAT	00.01.0031 (0031)	6.400.000,00	1.561.671,76	5.928.687,04	0,00	471.312,96
1.7.2.8.03.1.1.09.00.00	MAC - SAMU	00.01.0031 (0031)	90.000,00	19.687,50	52.500,00	0,00	37.500,00
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00	MAC - PPI	00.01.0031 (0031)	35.000,00	1.687,60	11.370,99	0,00	23.629,01
1.7.2.8.03.1.1.12.00.00	AF - Farmacia Basica	00.01.0031 (0031)	150.000,00	21.387,10	85.648,40	0,00	64.451,60
1.7.2.8.03.1.1.13.00.00	VGS - Programa Saude do Trabalhador	00.01.0031 (0031)	25.000,00	0,00	42.000,00	17.000,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00	VGS - Vigilância Sanitária	00.01.0031 (0031)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.8.03.1.1.15.00.00	VGS - Incentivo Estadual para fortalecimento das a	00.01.0031 (0031)	0,00	38.656,80	38.656,80	38.656,80	0,00
1.7.2.8.03.1.1.99.00.00	Outras Trans. Rec. Estado Prog. Saúde	00.01.0031 (0031)	200.000,00	515.000,00	1.540.200,00	1.340.200,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distri		550.000,00	6.366,27	6.366,27	0,00	543.633,73
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		550.000,00	6.366,27	6.366,27	0,00	543.633,73
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas		550.000,00	6.366,27	6.366,27	0,00	543.633,73
1.7.2.8.10.2.1.90.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Transporte		550.000,00	6.366,27	6.366,27	0,00	543.633,73
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	00.01.0024 (0024)	5.960.000,00	1.135.804,80	4.804.670,35	500.000,00	1.655.329,65
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		5.960.000,00	1.135.804,80	4.804.670,35	500.000,00	1.655.329,65
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		5.960.000,00	1.135.804,80	4.804.670,35	500.000,00	1.655.329,65
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	FEAS - Transf. Estadual de Assist Social - Decreto	00.01.0082 (0082)	330.000,00	40.714,00	183.213,00	0,00	146.787,00
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transf. Estado para do Fundo Munic. Assiste	00.01.0082 (0082)	530.000,00	78.694,00	311.025,00	0,00	218.975,00
1.7.2.8.99.1.1.03.00.00	Adicional FIS Saúde	00.01.0081 (0081)	1.900.000,00	321.930,00	1.272.375,00	0,00	627.625,00
1.7.2.8.99.1.1.04.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul ICMS	00.01.0080 (0080)	1.350.000,00	289.222,89	1.042.063,49	0,00	307.936,51
1.7.2.8.99.1.1.05.00.00	Outras Transferências dos Estados - Fundersul Line	00.01.0080 (0080)	1.800.000,00	405.243,91	1.495.993,86	0,00	304.006,14
1.7.2.8.99.1.1.06.00.00	Outras Transferências dos Estados - PMNA	00.01.1000 (0000)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.2.8.99.1.1.07.00.00	Outras Transferências de Covênio do Estado-PMNA	00.01.0027 (0027)	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Especifi		30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para		30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para		30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00	Outras Transferência de Instituições Privadas para		30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.4.8.10.1.1.01.00.00	Transferência de Instituições Privadas - Principal	00.01.0050 (0050)	30.000,00	21.471,36	22.739,50	0,00	7.260,50
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		34.200.000,00	7.069.726,58	27.578.641,78	428.549,37	7.049.907,59
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - E		34.200.000,00	7.069.726,58	27.578.641,78	428.549,37	7.049.907,59
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		34.200.000,00	7.069.726,58	27.578.641,78	428.549,37	7.049.907,59
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção		34.200.000,00	7.069.726,58	27.578.641,78	428.549,37	7.049.907,59
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos - 60%	00.01.0018 (0018)	23.598.000,00	4.241.836,01	16.548.092,41	0,00	7.049.907,59
1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos 40%	00.01.0019 (0019)	10.602.000,00	2.827.890,57	11.030.549,37	428.549,37	0,00
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 10

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especific		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Especific		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00	Transferência de Pessoas Físicas - Principal	00.01.0050 (0050)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.642.000,00	185.192,05	1.044.827,93	349,31	2.597.521,38
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		435.000,00	65.373,21	183.222,19	0,00	251.777,81
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		400.000,00	65.373,21	183.085,71	0,00	216.914,29
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		400.000,00	65.373,21	183.085,71	0,00	216.914,29
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		400.000,00	65.373,21	183.085,71	0,00	216.914,29
1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Trânsi	00.01.0071 (0071)	400.000,00	65.373,21	183.085,71	0,00	216.914,29
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		20.000,00	0,00	136,48	0,00	19.863,52
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		20.000,00	0,00	136,48	0,00	19.863,52
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Prin		20.000,00	0,00	136,48	0,00	19.863,52
1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas por ADM por danos ao Meio Ambiente	00.01.0051 (0051)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.06.1.1.02.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	00.01.1000 (0000)	5.000,00	0,00	136,48	0,00	4.863,52
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.1.0.09.1.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	00.01.1000 (0000)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.257.000,00	102.242,37	806.937,79	333,46	1.450.395,67
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições		0,00	333,46	333,46	333,46	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		0,00	333,46	333,46	333,46	0,00
1.9.2.2.03.1.0.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários		0,00	333,46	333,46	333,46	0,00
1.9.2.2.03.1.1.00.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Princi	00.01.0003 (0003)	0,00	333,46	333,46	333,46	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espe		2.257.000,00	101.908,91	806.604,33	0,00	1.450.395,67
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municipi		600.000,00	50.804,28	207.349,65	0,00	392.650,35
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municip		600.000,00	50.804,28	207.349,65	0,00	392.650,35
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municip		600.000,00	50.804,28	207.349,65	0,00	392.650,35
1.9.2.8.01.1.1.01.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municip	00.01.1000 (0000)	600.000,00	50.804,28	207.349,65	0,00	392.650,35
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municip		1.657.000,00	51.104,63	599.254,68	0,00	1.057.745,32
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/		1.657.000,00	51.104,63	599.254,68	0,00	1.057.745,32
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/		1.657.000,00	51.104,63	599.254,68	0,00	1.057.745,32
1.9.2.8.02.9.1.13.00.00	Outras Restituições - FMCOA	00.01.0050 (0050)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.8.02.9.1.14.00.00	Outras Restituições- FUNDEB	00.01.0019 (0019)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.15.00.00	Outras Restituições	00.01.0002 (0002)	50.000,00	30.194,24	33.473,70	0,00	16.526,30
1.9.2.8.02.9.1.16.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	00.01.1000 (0000)	1.600.000,00	20.910,39	565.780,98	0,00	1.034.219,02
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		950.000,00	17.576,47	54.667,95	15,85	895.347,90
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e R		59.000,00	828,59	7.241,86	0,00	51.758,14
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		59.000,00	828,59	7.241,86	0,00	51.758,14
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal		59.000,00	828,59	7.241,86	0,00	51.758,14

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 11

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
1.9.9.0.12.2.1.10.00.00	00.01.1000 (0000)	10.000,00	828,59	7.241,86	0,00	2.758,14
1.9.9.0.12.2.1.20.00.00	00.01.1000 (0000)	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00		891.000,00	16.747,88	47.426,09	15,85	843.589,76
1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	00.01.0003 (0003)	0,00	-15,85	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00		891.000,00	16.763,73	47.426,09	15,85	843.589,76
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00		891.000,00	16.763,73	47.426,09	15,85	843.589,76
1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	00.01.0029 (0029)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.16.00.00	00.01.1000 (0000)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.17.00.00	00.01.0050 (0050)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.18.00.00	00.01.1000 (0000)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.19.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.20.00.00	00.01.1000 (0000)	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.9.9.0.99.1.1.21.00.00	00.01.1000 (0000)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.9.9.0.99.1.1.22.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.23.00.00	00.01.1000 (0000)	50.000,00	4.865,39	18.336,78	0,00	31.663,22
1.9.9.0.99.1.1.24.00.00	00.01.0002 (0002)	81.000,00	0,00	2.632,38	0,00	78.367,62
1.9.9.0.99.1.1.25.00.00	00.01.0051 (0051)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.26.00.00	00.01.1000 (0000)	710.000,00	11.882,49	26.441,08	0,00	683.558,92
1.9.9.0.99.1.1.27.00.00	00.01.1000 (0000)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.9.9.0.99.1.1.28.00.00	00.01.0003 (0003)	0,00	15,85	15,85	15,85	0,00
2.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.094.000,00	702.794,94	5.342.056,88	592.056,88	3.344.000,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Pr	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.1.1.9.00.1.01.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	144.808,11	529.070,05	279.070,05	50.000,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	144.808,11	529.070,05	279.070,05	0,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	144.808,11	529.070,05	279.070,05	0,00
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	250.000,00	143.889,41	524.701,65	274.701,65	0,00
2.2.2.0.00.1.1.01.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	250.000,00	143.889,41	524.701,65	274.701,65	0,00
2.2.2.0.00.1.2.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	0,00	918,70	4.368,40	4.368,40	0,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.794.000,00	357.986,83	1.612.986,83	312.986,83	1.294.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.463.000,00	357.986,83	1.612.986,83	312.986,83	1.163.000,00
2.4.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados.	2.463.000,00	357.986,83	1.612.986,83	312.986,83	1.163.000,00

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 12

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
2.4.1.8.04.0.00.00.00		450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1.1.10.00.00	00.01.0014 (0014)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.04.2.1.10.00.00	00.01.0014 (0014)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.0.00.00.00		1.331.000,00	197.986,83	1.152.986,83	152.986,83	331.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	00.01.0021 (0021)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00		1.031.000,00	197.986,83	1.152.986,83	152.986,83	31.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		1.031.000,00	197.986,83	1.152.986,83	152.986,83	31.000,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0023 (0023)	1.031.000,00	197.986,83	1.152.986,83	152.986,83	31.000,00
2.4.1.8.99.0.00.00.00		682.000,00	160.000,00	460.000,00	160.000,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00		682.000,00	160.000,00	460.000,00	160.000,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00		682.000,00	160.000,00	460.000,00	160.000,00	382.000,00
2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	00.01.0055 (0055)	300.000,00	160.000,00	460.000,00	160.000,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	00.01.0055 (0055)	382.000,00	0,00	0,00	0,00	382.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00		331.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.00.0.00.00.00		331.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.10.0.00.00.00		331.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	131.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00		300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00.00	00.01.0025 (0025)	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	00.01.0027 (0027)	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
7.0.0.0.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	12.390.908,50	1.539.249,14	5.292.512,63	31.595,53	7.129.991,40
7.2.0.0.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	9.378.000,00	1.086.903,99	3.833.820,38	31.595,53	5.575.775,15
7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	9.378.000,00	1.086.903,99	3.833.820,38	31.595,53	5.575.775,15
7.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e	9.378.000,00	1.086.903,99	3.833.820,38	31.595,53	5.575.775,15
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ES	9.292.000,00	1.086.903,99	3.833.820,38	31.595,53	5.489.775,15
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	9.292.000,00	1.086.903,99	3.833.820,38	31.595,53	5.489.775,15
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.287.000,00	1.086.903,99	3.833.549,81	31.595,53	5.485.045,72
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - P	7.800.300,00	1.053.438,13	2.400.803,82	0,00	5.399.496,18
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	161.700,00	28.013,60	76.150,46	0,00	85.549,54
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - C	25.000,00	5.452,26	30.361,73	5.361,73	0,00
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS	1.300.000,00	0,00	1.326.233,80	26.233,80	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de serv. Ativo para RPPS - M	5.000,00	0,00	270,57	0,00	4.729,43
7.2.1.8.04.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 13

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00		86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00		3.012.908,50	452.345,15	1.458.692,25	0,00	1.554.216,25
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00		3.012.908,50	452.345,15	1.458.692,25	0,00	1.554.216,25
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00		3.012.908,50	452.345,15	1.458.692,25	0,00	1.554.216,25
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00		3.012.908,50	452.345,15	1.458.692,25	0,00	1.554.216,25
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00		3.012.908,50	452.345,15	1.458.692,25	0,00	1.554.216,25
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		-17.412.000,00	-3.049.016,61	-13.063.429,35	0,00	-4.348.570,65
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00		-17.412.000,00	-3.049.016,61	-13.063.429,35	0,00	-4.348.570,65
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		-8.962.000,00	-1.303.561,73	-5.751.309,62	0,00	-3.210.690,38
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00		-8.962.000,00	-1.303.561,73	-5.751.309,62	0,00	-3.210.690,38
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00		-8.940.000,00	-1.303.561,73	-5.751.309,62	0,00	-3.188.690,38
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00		-7.340.000,00	-1.266.932,56	-5.432.472,31	0,00	-1.907.527,69
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		-7.340.000,00	-1.266.932,56	-5.432.472,31	0,00	-1.907.527,69
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00		-1.600.000,00	-36.629,17	-318.837,31	0,00	-1.281.162,69
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		-1.600.000,00	-36.629,17	-318.837,31	0,00	-1.281.162,69
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00		-22.000,00	0,00	0,00	0,00	-22.000,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-1.745.454,88	-7.312.119,73	0,00	-1.137.880,27
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-1.745.454,88	-7.312.119,73	0,00	-1.137.880,27
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00		-8.450.000,00	-1.745.454,88	-7.312.119,73	0,00	-1.137.880,27
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00		-8.820.000,00	-1.594.566,71	-5.805.463,09	0,00	-1.014.536,91
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		-8.820.000,00	-1.594.566,71	-5.805.463,09	0,00	-1.014.536,91
9.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00		-8.820.000,00	-1.594.566,71	-5.805.463,09	0,00	-1.014.536,91
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00		-1.560.000,00	-150.888,17	-1.506.656,64	0,00	-53.343,36
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		-1.560.000,00	-150.888,17	-1.506.656,64	0,00	-53.343,36
9.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00		-1.560.000,00	-150.888,17	-1.506.656,64	0,00	-53.343,36
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00		-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas

Exercício de 2021

Período: 4º Bimestre

Página 14

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Para (+)	Para (-)
9.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00		-70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
Totais Gerais :		211.500.000,00	37.650.183,68	149.253.499,75	17.422.838,01	79.669.338,26

Nova Andradina, 07/10/2021

Emerson Nantes de Matos
Secretário M. Finanças e GestãoKamila Fernandes Pereira
CRC MS-008360/O-4

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 60396/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a Professora Kelly Cristina de Souza Campos Borba, titular da vaga, que encontra-se cedida para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**VIGÊNCIA:** 02/03/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 65995/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a Professora Adriana Palhoto, titular da vaga, que encontra-se readaptada na Escola Municipal Professora Efantina de Quadros.**VIGÊNCIA:** 08/08/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** TAMARA SCARLAT PEREIRA DE SOUZA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60122/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** TANIA NASCIMENTO BORGES**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** TANIA NASCIMENTO BORGES e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 62710/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a Juvenal Sorana Gomes, cedido para o Estado e Stela de Almeida Soares, aprovada em concurso e de Licença Maternidade.**VIGÊNCIA:** 16/05/2018 a 04/10/2018**ASSINARAM:** KARLA KELLEN PEREIRA E SILVA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60589 /2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** KATIA PATRICIA RIBEIRO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 07/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** KATIA PATRICIA RIBEIRO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 61927/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em Sala de Apoio Educacional, auxiliando alunos com Déficit de aprendizagem.**VIGÊNCIA:** 20/04/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60118/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** LIS ROGELIN MOREIRA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Juvenal Sorana Gomes, titular da vaga, que encontra-se cedido para o Estado.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** LIS ROGELIN MOREIRA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 61442/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** LOURDES DESTRO ROCHA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Monica Simone Chiavelli dos Santos, titular da vaga, que estará cedida para a Semcias- SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças e adolescentes.**VIGÊNCIA:** 05/04/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** LOURDES DESTRO ROCHA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60093/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** LUCIANE DE CRISTO SANTOS EZIDIO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a Professora Adriana Palhoto, titular da vaga, que encontra-se readaptada na Escola Municipal Professora Efantina de Quadros.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** LUCIANE DE CRISTO SANTOS EZIDIO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60123/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** LUMARA MONTEIRO BATISTA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a Professora Cristina Aparecida de Oliveira Lorencetti, titular da vaga, que estará atuando na FUNAC - Fundação Nova-Andradinense de Cultura.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** LUMARA MONTEIRO BATISTA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60305/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MAGNUM TIBURSO FARIA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando que não há mais candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** MAGNUM TIBURSO FARIA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60114/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MARCILIA LOPES TOLFO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando que não há mais candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** MARCILIA LOPES TOLFO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 61272 /2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MARCIO SILVEIRA DE COLLO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando que não há mais candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 02/04/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** MARCIO SILVEIRA DE COLLO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 62616 /2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** MARIA HELENA DA SILVA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição a professora Marcileide dos Santos Picoli, titular da vaga, que se encontra atuando como professora coordenadora na Escola Municipal Arco Íris.**VIGÊNCIA:** 14/05/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** MARIA HELENA DA SILVA e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60224 /2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARISLEI SANCHES FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando que não há mais candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 16/07/2018
ASSINARAM: MARISLEI SANCHES FERREIRA e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60599/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MARLENE DE QUEIROZ SIEBRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, sendo 07h/a em substituição ao Servidor Willian Moraes cedido para FUNAEL, e 03/a em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 09/03/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: MARLENE DE QUEIROZ SIEBRA e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 62447/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: MILENE FLAUZINO MARIN
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Augusto Francisco Teixeira, titular da vaga, que estará atuando como Diretor na Escola Municipal Professor João de Lima Paes.
VIGÊNCIA: 10/05/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: MILENE FLAUZINO MARIN e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59852/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: NATALIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, Interprete em Libras dos alunos Arbertiza Neide do Nascimento e José Victor dos Prazeres, deficientes auditivos.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 16/07/2018
ASSINARAM: NATALIA APARECIDA DOS SANTOS MARQUES e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60796/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: NEIDE DULTRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 15/03/2018 a 16/07/2018
ASSINARAM: NEIDE DULTRA DA CRUZ e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 59950/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: NEUMA ANTUNES
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Edna Maria Leal Queiroz, titular da vaga, que estará cedida para a SEMCIAS.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: NEUMA ANTUNES e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60587/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: NILDA FARIAS DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Professora Karina Aparecida Bastos Martins de Castro (Mat. 5065), titular da vaga, que estará atuando no NTM – Núcleo de Tecnologia Municipal.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: NILDA FARIAS DE SOUZA e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60590/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: PAULO CESAR GUEDES MARINHO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 07/03/2018 a 16/07/2018
ASSINARAM: PAULO CESAR GUEDES MARINHO e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60368/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: REGIANE APARECIDA DOS REIS CRUZ
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 02/03/2018 a 16/07/2018
ASSINARAM: REGIANE APARECIDA DOS REIS CRUZ e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60223/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: RICARDO APARECIDO PAIXÃO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à Professora Silmara Silveira L.S de Queiroz, titular da vaga, que estará atuando como diretora na escola municipal Luis Claudio Josué.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: RICARDO APARECIDO PAIXÃO e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 67438/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: LARISSA FERNANDA VENTURA QUEIROZ
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em substituição à VALDIRENE CÁCERES MENEZES, titular da vaga, que está atuando como diretora adjunta na EM.PROFª.EFANTINA DE QUADROS.
VIGÊNCIA: 25/09/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: LARISSA FERNANDA VENTURA QUEIROZ e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 65632/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: ROVIANE DE ARAUJO PEREIRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.
VIGÊNCIA: 01/08/2018 a 15/10/2018
ASSINARAM: ROVIANE DE ARAUJO PEREIRA e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60230 /2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: SALETE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, Professora Itinerante, considerando a necessidade de acompanhamento a aluna Ana Caroline Santi Brambila portadora de Epidermólise Bolhosa Distrófica.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 18/12/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 60230 /2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
CONTRATADO: SALETE APARECIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR de Nível I**, Professora Itinerante, considerando a necessidade de acompanhamento a aluna Ana Caroline Santi Brambila portadora de Epidermólise Bolhosa Distrófica.
VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 18/12/2018
ASSINARAM: SALETE APARECIDA DOS SANTOS e Fábio Zanata.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO Nº:** 60116/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SANDRA CAPESSI PINHEIRO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à professora Elaine da Silva Santana Santos, titular da vaga, que estará atuando na função de Professora Coordenadora na Escola Municipal Luis Cláudio Josué.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** SANDRA CAPESSI PINHEIRO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 63434/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SHIRLEY APARECIDA SALTORI**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição ao professor Cesar Lucas Hanzen, titular da vaga, cedido para o NTE – Núcleo de Tecnologias Educacionais.**VIGÊNCIA:** 06/06/2018 a 18/12/2018**ASSINARAM:** SHIRLEY APARECIDA SALTORI e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 65686/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SILVANA DAN**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição ao servidor Jurandir de Lima Costa (matr1677), que se encontra de auxílio doença até 29/09/2018.**VIGÊNCIA:** 02/08/2018 a 29/09/2018**ASSINARAM:** SILVANA DAN e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 61428/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SILVANA DOS SANTOS ORTEGA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** SILVANA DOS SANTOS ORTEGA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60293/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** SUELEN SILVA SIMOES**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em substituição à Professora Rita Maraya Delasir, titular da vaga, que estará atuando na sala de tecnologia da EM. Machado de Assis.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** SUELEN SILVA SIMOES e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60079/2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** THAIS BERNANDES RIBEIRO**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** THAIS BERNANDES RIBEIRO e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 60228 /2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** TIAGO ALEX DE LIMA**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, em vaga pura, considerando não haver candidatos aprovados em concurso aguardando posse.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** TIAGO ALEX DE LIMA e Fábio Zanata.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 59850 /2018**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** WELINGTON DE SOUZA XAVIER**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato administrativo a convocação, por prazo determinado, do servidor temporário para execução de tarefas inerentes à função de **PROFESSOR** de **Nível I**, Instrutor de LIBRAS, com objetivo de ministrar o curso avançado da Língua Brasileira de Sinais.**VIGÊNCIA:** 01/03/2018 a 16/07/2018**ASSINARAM:** WELINGTON DE SOUZA XAVIER e Fábio Zanata.